



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro - Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a reunião ordinária do mês de agosto. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a ausência do vereador Gilson José de Souza, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo Salmos, capítulo cento e dezenove, versículos cento sessenta e cinco e cento sessenta seis, pelo vereador Alcebiádes de Paiva. Em seguida, a ata da primeira e segunda reunião extraordinária do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, realizada no dia cinco, foram submetidas à votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, tendo em vista não haver correspondências recebidas e matérias constantes da pauta da presente reunião, foi aberto o momento destinado as breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, no qual o vereador presidente Silvanin de Souza Silva, declarou não haver matéria a ser discutida e votada na presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Convocando os Ilustres vereadores para a Terceira e Quarta Reunião Extraordinária do mês de agosto, a realizar-se no dia quinze, as dezessete horas. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 12 de agosto de 2024.